



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.121, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020, (Padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º – O Grupo Técnico (denominado "GT - SIAFIC") referido no Plano de Ação, constante no Anexo Único deste Decreto, terá a atribuição de definir os requisitos mínimos para o SIAFIC referente aos procedimentos contábeis, à transparência da informação e aos requisitos tecnológicos que a Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composto por:

- I - - 01 (um) servidor do Setor Contábil do Município;
- II - - 01 (um) servidor municipal da Secretaria de Administração;
- III - - 01 (um) servidor municipal da Secretaria da Fazenda;
- IV - - 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;
- V -- 01 (um) servidor da Câmara Municipal.

§ 1º - O Grupo Técnico escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º - Como responsável pelo acompanhamento contínuo das ações definidas no Plano em anexo, o servidor Jairo Caroso Suzart, matrícula: 01072096-9, atuará como Gestor do Projeto.

§ 3º - Os servidores designados para compor o Grupo Técnico referenciado no captut não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º – Caso necessária nova contratação para implantação do SIAFIC, a elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão, considerando os requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto, e a necessidade de, além do SIAFIC, implantação de um sistema único para todas as demais áreas da administração municipal, a fim de aumentar a eficiência da gestão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA





ANEXO ÚNICO
PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL 10540/2020

| ITEM | AÇÃO | RESULTADO ESPERADO | PRAZO | ONDE SERÁ FEITO | RESPONSÁVEL | COMO SERÁ FEITO | VALOR (R\$) |
|------|---|--|------------|---------------------------------------|---|---|--------------|
| 1 | Instituir grupo de trabalho (comissão) para avaliação e discussão do padrão mínimo de qualidade dos requisitos dos procedimentos contábeis, da transparência da informação e de tecnologia (incluir representantes de todos os órgãos / poderes) | Definir responsabilidades e alinhar ações e metas para um mesmo esforço | 05/05/2021 | Executivo | Prefeito | Ato normativo | R\$ 0,00 |
| 2 | Definir Gestor do Projeto como responsável pelo acompanhamento contínuo das ações definidas neste plano | Garantir o cumprimento do plano estabelecido, atuando preventivamente e propondo ações necessárias ao Comissão | 05/05/2021 | Executivo | Prefeito | Ato normativo | R\$ 0,00 |
| 3 | Avaliar a situação de aderência do software de contabilidade utilizado atualmente aos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020 | Identificar a viabilidade de execução dos ajustes no software atual ou na necessidade de promover uma nova contratação | 30/06/2021 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Governo, Administração e Fazenda | Parecer técnico | R\$ 0,00 |
| 4 | Promover reuniões com a empresa fornecedora do software para alinhamento quanto a especificação e execução das manutenções evolutivas que serão necessárias aos atendimentos dos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020, incluindo a definição de cronograma de entregas | Tomar conhecimento e realizar acompanhamento do planejamento e do cronograma de execução das medidas de manutenção necessárias ao software de contabilidade | 30/09/2021 | Executivo | Governo, Administração, Fazenda e a Empresa do Software | Reuniões | R\$ 5.000,00 |
| 5 | Definição da forma de contratação e rateio de custos, na forma definida pelo Decreto 10540/2000 | Assegurar os recursos financeiros necessários à adequação e manutenção do sistemas para todo o município | 31/10/2021 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comissão e gestores dos diversos órgãos / entidades | Reuniões | R\$ 2.000,00 |
| 6 | Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem os sistemas do Plano Plurianual e do Orçamento Anual nas operações de aprovação e execução que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade | Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas | 31/12/2021 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comissão e Sec. de Planejamento | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma | R\$ 0,00 |
| 7 | Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Convênios Públicos na assinatura, execução e prestação de contas que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade | Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas | 31/12/2021 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comissão e Sec. de Administração | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma | R\$ 0,00 |
| 8 | Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Contratos Públicos nos registros e execuções que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade | Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas | 31/12/2021 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comissão e Sec. de Administração | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma | R\$ 0,00 |
| 9 | Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Almoxarifado nas entradas, saídas e perdas que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade | Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas | 31/12/2021 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comissão e Sec. de Administração | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma | R\$ 0,00 |
| 10 | Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Patrimônio nas incorporações, doações, perdas, alienações, ajustes, reavaliações, depreciações, exaustões, amortizações e reduções que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade | Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas | 31/12/2021 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comissão e Sec. de Administração | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma | R\$ 0,00 |





| | | | | | | | |
|----|--|--|------------|---------------------------------------|--|--|---------------|
| 11 | Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Arrecadação Municipal no reconhecimento, inscrição, anistia, cancelamento e ajustes dos créditos tributários que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade | Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas | 31/12/2021 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comissão e Sec. da Fazenda | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento/ fluxograma | R\$ 0,00 |
| 12 | Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Folha de Pagamento no provisionamento das férias e 13o. salários que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade | Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas | 31/12/2021 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Comissões, Sec. da Fazenda e Administração | Reuniões técnicas e elaboração de procedimento/ fluxograma | R\$ 0,00 |
| 13 | Avaliar se todas as mudanças necessárias para o atendimento dos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020 foram atendidas satisfatoriamente | Implementação / ajuste de todas as rotinas do software às exigências do Decreto 10.540/2000 | 31/01/2022 | Executivo | Comissão, área técnica, área de negócio e a Empresa | Apresentação técnica e reuniões | R\$ 1.000,00 |
| 14 | Avaliar e, caso necessário, definir e contratar sistemas estruturantes não existentes | Garantir que todo o processo que envolve o siafic ocorra de maneira integrada e de maneira confiável | 31/03/2022 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Administração | Procedimento Administrativo | A definir |
| 15 | Editar as normas contábeis específicas para o município, incluindo a definição de prazos, a fim de uniformizar informação entre os diversos órgãos / poderes e adequar rotinas atualmente existentes ao novo padrão de trabalho | Garantir entendimento comum de todos os poderes e órgãos envolvidos, assim como o cumprimento dos prazos necessários, considerando que o trabalho não será mais realizado de maneira isolada | 31/05/2022 | Executivo | Comissão e setor de contabilidade | Ato Normativo | R\$ 0,00 |
| 16 | Definir a administrador do sistema e obter termo de responsabilidade | Termo de responsabilidade assinado, conforme determinação do Decreto | 31/05/2022 | Executivo | Comissão e Setor de TI | Decisão tomada durante reunião do Comissão e registrada em ata | R\$ 0,00 |
| 17 | Identificar usuários, recadastra-los incluindo no sistema todos os dados básicos obrigatórios e obter de todos eles termo de responsabilidade | Termo de responsabilidade assinado, conforme determinação do Decreto | 30/06/2022 | Executivo | Administrador do sistema e gestores dos órgãos / poderes | Gerar lista de usuários atuais e confrontar com a real necessidade de cada setor | R\$ 0,00 |
| 18 | Apresentação de todas as mudanças realizadas (nova versão do software) para toda a equipe de usuário final | Garantir a utilização adequada do novo produto implantado e reforçar mudança cultural | 30/09/2022 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Empresa do Software | Treinamentos | R\$ 10.000,00 |
| 19 | Implantar sistema que funcionará em um banco de dados único mantido e gerenciado pelo poder executivo e compartilhado para todos os poderes e órgãos da entidade incluindo autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos. | Sistema informatizado único com suporte as operações de planejamento, de administração, contábeis, financeiras, do controle e de auditoria das ações de todos os poderes e órgãos do Município | 31/10/2022 | Todos os poderes e órgãos da entidade | Empresa de Software, Setor de TI e demais unidades | Instalação do sistema e disponibilização de acesso a todos os usuários | R\$ 0,00 |
| 20 | Atualizar documentos de licitação relacionados para garantir que todas as compras futuras estejam alinhadas aos novos requisitos técnico-legais | Garantir que todas as compras futuras estejam alinhadas aos novos requisitos técnico-legais | 30/11/2022 | Executivo | Setor TI e Licitação | Elaboração / atualização de Termo de Referência | R\$ 0,00 |

